



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2642/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA [REDACTED]

ONDE SE LÊ:

CONCEDER ao(a) servidor(a) EMANNUELLA BEZERRA DE MORAES, titular do cargo de sanitarista, Matrícula nº 95919, lotado na Secretaria de Saúde, Licença para Casamento, no período de (08) oito dias, conforme Certidão de Casamento 075796 01 55 2025 2 00062 105 0018807 88, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 23/05/2025 a 30/05/2025.

LEIA-SE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) EMANNUELLA BEZERRA DE MORAES, titular do cargo de sanitarista, Matrícula nº 95919, lotado na Secretaria de Saúde, Licença para Casamento, no período de (08) oito dias, conforme Certidão de Casamento 075796 01 55 2025 2 00062 105 0018807 88, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 06/06/2025 a 13/06/2025.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração